PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05852/08

Autor: FERNANDO LUCENA
Data: 04/03/2008
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dispõe sobre denominação de **Emmanuel Bezerra dos Santos,** o Conjunto Habitacional no Bairro Planalto desta Cidade, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Conjunto Habitacional Emmanuel Bezerra dos Santos,** o Conjunto Habitacional com 183 casas construídas no Bairro Planalto, com recursos do Ministério das Cidades em parceria com a Prefeitura Municipal do Natal, em homenagem à memória do ilustre potiguar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de março de 2008.

Dickson Nasser- Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 13 de março de 2008.